



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Comunicação nº 500/2023- TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na **QUINTA-FEIRA DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 16h.**

01) Processo 332/2023: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o árbitro Marcus Vinicius Latorre, quanto à imputação do art. 266 CBJD)

02) Processo 370/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

1º Recorrido: PEDRO DOS SANTOS LEOPOLDO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 2º Recorrido: IQSL BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL
3º Recorrido: MARCOS GUILHERME FALCAO RODRIGUES
4º Recorrido: DUQUE CAXIENSE FUTEBOL CLUBE
5º Recorrido: ADILSON FARIA DE SOUSA
6º Recorrido: WILLIAN PEREIRA ROGATTO
7º Recorrido: CLUBE DE FUTEBOL SÃO JOSÉ

03)Processo 388/2023: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu: Anderson Luiz de Souza Fonseca, do **Campo Grande AC**, quanto à imputação do art. 254 CBJD; **AD Cabofriense**, quanto à imputação do art. 211 CBJD.

04)Processo 394/2022:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o atleta **Emanoel Carvalho do Amaral**, do **Maricá FC**, quanto à imputação do art. 254 CBJD e suspenso em uma partida, convertida em advertencia, quanto à imputação do art. 258 §2º II do CBJD

05)Processo 450/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu: o **Serra Macaense FC** quanto à imputação do art. 206 CBJD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Processo 491/2023: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que absolveu: o **Heliópolis AC** quanto à imputação do art. 206 CBJD)

07) Processo 634/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: AD Itaborai

08) Processo 635/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Canto do Rio FC

09) Processo 636/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Futuro bem Próximo AC

10) Processo 637/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Heliópolis AC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11) Processo 638/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Itaperuna EC

12) Processo 639/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: EC Miguel Couto

13) Processo 640/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Teresopolis FC

14) Processo 641/2023

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Tomazinho FC

15) Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão do 4^a CDR (que absolveu o atleta Arthur de Souza Pereira, do **SE Búzios**, quanto à imputação do art. 254-A §1º II CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária